

## Acta nº 14 Reunião de 07.04.1997

Aos sete dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, José Carlos Julião de Araújo, Rui Manuel Félix da Mota Araújo, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

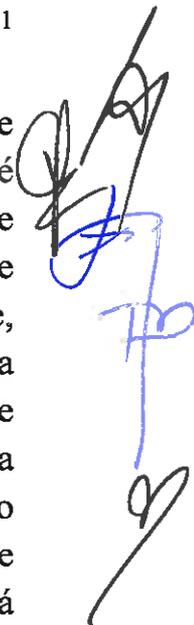
Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes.-----

Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

**OBRAS:** - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando licenças de obras: Quatrocentos e quarenta e três do livro um de vinte cinco de Março findo, de João Domingos dos Ramos Pereira, solicitando a emissão de alvará de licença de construção de barracão a levar a efeito no Sobral da Lagoa; quatrocentos e trinta e dois do livro um de vinte e quatro de Março findo, de José Manuel de Campos Amaral Mântua, solicitando a emissão de alvará de licença de anexo, a construir no Casal da Avarela; quatrocentos e oitenta e três do livro um, de um de Abril corrente de Maria Helena Contente Simão, solicitando a emissão do alvará de licença de construção de moradia unifamiliar a levar a efeito no Casal da Toiça; quatrocentos e cinquenta e um do livro um, de vinte seis de Março findo, de Maria da Assunção Nápoles de Abranches de Figueiroa Rego, solicitando a emissão de alvará de licença de construção de moradia unifamiliar a construir na Quinta do Bom Sucesso; quatrocentos e quarenta e nove do livro um de vinte seis de Março findo, de Pedro José Gaio Rodrigues, solicitando a emissão do alvará de licença para construir uma moradia, em Trás do Outeiro; quatrocentos e quarenta e dois do livro um de vinte cinco de Março findo, de António João Monteiro Barata, solicitando a emissão de



licença de construção de moradia a construir no Arelho; quatrocentos e cinquenta e sete do livro um, de vinte seis de Março findo, de Mário José Sequeira Rocha, solicitando a emissão da licença para construção de moradia em Olho Marinho; quatrocentos e trinta e oito do livro um de vinte e quatro de Março findo, de Maria Clementina Braz da Silva Duarte, solicitando a emissão do alvará de licença para construção de moradia na Quinta do Carvalhedo; quatrocentos e trinta e seis do livro um, de vinte e quatro de Março findo, de Joaquim Lopes dos Santos, solicitando a emissão de alvará de licença para remodelação de habitação, sita no Arelho; quinhentos e doze do livro um, de quatro de Abril corrente de Henrique José Goulão Mendes Carvalhão, solicitando a emissão do alvará de licença para ampliação de moradia, sita no lote J quinhentos e quatro, na Praia d'El-Rei; quatrocentos e cinquenta e dois do livro um de vinte seis de Março findo, de Elisabete Maria das Neves Ferreira, apresentando para aprovação os projectos de especialidades de adaptação de armazém a moradia, sita em Usseira; quatrocentos e vinte e cinco do livro um de vinte e quatro de Março findo, de Nazaré do Nascimento Fidalgo, solicitando licença para pavimentar arrecadação e colocar pedra mármore no seu logradouro de prédio sito em A-dos-Negros; quatrocentos e trinta do livro um, de vinte e quatro de Março findo, de Abílio Cláudio Teixeira, solicitando obras de conservação na sua moradia, sita no Vau; quatrocentos e dezassete do livro um de vinte e um de Março findo, de Luís Miguel Ribeiro Valério, apresentando projectos de especialidades de remodelação e ampliação de moradia, sita na Quinta da Charneca; seiscentos e cinquenta do livro um de vinte cinco de Março findo, de Dionísio Ciência Pereira e Outra, apresentando para aprovação os projectos de especialidades de moradia a construir no lote quatro do alvará cento e noventa e nove, sito em A-dos-Negros; quatrocentos e nove do livro um, de vinte de Março findo, de Rogério João dos Reis Gomes e Outra, solicitando a construção de muros a confinar com particulares, em Gaeiras; quatrocentos e doze do livro um, de vinte de Março findo, de António Nunes da Fonseca, solicitando a construção de um muro a confinar com a via pública, a levar a efeito na Salgueirinha; quatrocentos e sessenta e dois do livro um, de vinte sete de Março findo de José Ferreira da Silva, solicitando licença para cimentar lancis em redor da habitação e logradouro de prédio sito na Sancheira Grande; quatrocentos e sessenta e cinco do livro um, de vinte sete de Março findo, de Joaquim Moisés Dias Resende Ramos, apresentando projectos de especialidades da piscina que



## Acta nº 14 Reunião de 07.04.1997

pretende construir no prédio que possui na Dagorda; quatrocentos e sessenta e quatro do livro um, de vinte sete de Março findo, de Jaime Luís da Silva Almeida, apresentando para aprovação os projectos de especialidades da ampliação da sua moradia, sita no Casal da Pégada; quatrocentos e vinte e oito do livro um, de vinte e quatro de Março findo, de Florindo Carvalho, solicitando a construção de telheiro e substituição de telhado de um cómodo sito em Sancheira Pequena; quatrocentos e cinquenta e cinco do livro um, de vinte seis de Março findo, de Carlos Alberto Ferreira Luz, apresentando para aprovação os projectos de especialidades de barracão, sito no Carregal; quatrocentos e dezoito do livro um, de vinte e um de Março findo, de Joaquim dos Santos Martins, solicitando licença para construção de um barracão, sito no Vau; quatrocentos e quarenta e oito do livro um, de vinte seis de Março findo, de Manuel Castelão solicitando a construção de um paredão com doze metros de comprimento e um metro de altura, a construir no lote doze A, na Aldeia dos Pescadores; quatrocentos e vinte e quatro do livro um, de vinte e quatro de Fevereiro do corrente ano, de Joaquim António Ferreira dos Santos solicitando a substituição de pavimento, picar rebocar e pintar interiormente, o prédio que possui em Casal do Pedrogão nas Gaeiras; quatrocentos e trinta e um do livro um, de vinte e quatro de Março findo, de Joaquim Lopes dos Santos solicitando a construção de uma garagem e muro, a construir no Arelho; quatrocentos e dezasseis do livro um, de vinte e um de Março findo, de Carlos Jorge Oliveira Alves, apresentando o projecto de arquitectura para construção de moradia, no lote um, na Quinta da Botelheira; quatrocentos e quarenta e cinco do livro um, de vinte de Março findo de João Manuel do Rosário Marques Domingos, apresentando um projecto de arquitectura de moradia a construir na Dagorda; quatrocentos e sessenta e seis do livro um de vinte e sete de Março findo, da Firma Jaime Almeida Lda., apresentando projecto de arquitectura para construção de armazém e garagem, na Dagorda; quatrocentos e cinquenta do livro um, de vinte seis de Março findo, de Júlio Custódio Barradas Rocha, apresentando projecto de arquitectura de piscina e tanque no lote trinta do Bairro catorze, no Bom Sucesso; quatrocentos e setenta e quatro do livro um, de trinta e um de Março findo, de Maria das Dores Marques Leandro, apresentando projecto de arquitectura de moradia em destaque de parcela, a construir na Usseira; quatrocentos e noventa do livro um de dois de Abril corrente de Belmiro Robalo da Cunha, apresentando projectos de especialidades de transformação de adega em habitação, sita em Casais da

## Acta nº 14 Reunião de 07.04.1997

Navalha; quatrocentos e setenta e oito do livro um, de um de Abril corrente, de Isabel Maria de Azevedo Ramos, solicitando a montagem de uma piscina, nos lotes dois e três, na Urbanização da Quinta do Bom Sucesso; quatrocentos e oitenta e sete do livro um, de um de Abril corrente, de Gerardo Nicolau e outro, solicitando a construção de uma arrecadação e marquise, no prédio que possuem na Sancheira Pequena; quatrocentos e oitenta e quatro do livro um, de um de Abril corrente, de Joaquim das Neves Baltazar, solicitando a construção de um telheiro, em Usseira; quatrocentos e setenta e dois do livro um, de trinta e um de Março findo, de Maria Felicidade Pacheco Alves, solicitando para alargar uma porta no prédio que possui na Sancheira Pequena: DEFERIDOS. Quatrocentos e quarenta e um do livro um, de vinte e cinco de Março findo, de Amélia de Sousa Lúcio Bica, solicitando a construção de muros em Gaeiras: DEFERIDO, com a condição de serem executados de acordo com o projecto aprovado para a moradia; quatrocentos e quarenta e sete do livro um, de vinte e cinco de Março findo, de Celestiano Machado solicitando a substituição de madeiramento de anexo, sito em Olho Marinho. DEFERIDO, com a condição de não aumentar a volumetria da construção existente; quatrocentos e vinte e nove do livro um, de vinte e quatro de Março findo, de Graça da Nazaré Pereira Lameiro Tocha, solicitando a construção de um muro, em Olho Marinho. DEFERIDO com a condição de ser implantado pela fiscalização a pelo menos cinco metros do eixo de caminho; quatrocentos e setenta e sete do livro um, de um de Abril corrente de Sandra Isabel Santos Ferreira, solicitando a construção de um muro, no Sobral da Lagoa: DEFERIDO, com a condição de se implantar a pelo menos quatro metros do eixo da via; quatrocentos e setenta e três do livro um, de trinta e um de Março findo, de Natália dos Santos Miguel, apresentando projecto de alterações a moradia sita no Arelho. DEFERIDO com a condição de rectificar a área do terreno constante na planta de implantação de acordo com o Registo da Conservatória apresentando; duzentos e oitenta e nove do livro um de vinte e cinco de fevereiro do corrente ano, de Madalena Bento Guerreiro Magrinho, apresentando projecto de arquitectura de moradia a construir no Casal da Brejoeira; duzentos e oitenta e oito do livro um, de vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano, de Livia de Jesus Mateus Francisco apresentando projecto de arquitectura de moradia a construir no Casal da Brejoeira. Em face dos respectivos pareceres jurídicos constantes da acta da reunião realizada em dezassete de Março findo e ainda dos respectivos



pareceres do Chefe de Divisão, a Câmara deferiu os referidos projectos de arquitectura para construção das duas moradias. Quinhentos e onze do livro um de quatro de Abril corrente, de José Carlos da Silva Condeço solicitando a emissão do alvará de licença de construção de moradia no lote J cento e catorze na Praia d'El-Rei. DEFERIDO, com a condição de apresentar a prova do direito de propriedade da aquisição do lote em causa.-----

Trezentos e vinte e nove do livro um, de quatro de Março findo, de Elias Félix Timóteo, apresentando projecto de arquitectura de moradia, no Casal da Cruzes. A Câmara depois de apreciar o referido projecto e a exposição do requerente, deferiu o mesmo, por considerar que no local ainda existem vestígios da construção em ruínas e a pretensão ser para o mesmo local, devendo informar-se o requerente, que a serventia do lado esquerdo da Adazil, é particular.-----

**INFORMAÇÕES PRÉVIAS:** - Foram presentes os seguintes requerimentos, solicitando informações prévias: quatrocentos e sessenta e oito do livro um, de vinte sete de Março findo, de Vítor Jorge Mineiro Maia, solicitando informação prévia para construção de edifício de três pisos em propriedade horizontal, a levar a efeito no Olho Marinho. Em face do parecer técnico, a Câmara considerou viável a construção de um prédio para habitação e comércio, nas mesmas condições constantes do ofício número novecentos e sessenta e oito de oito de Março do ano findo. Quatrocentos e sessenta e um do livro um, de vinte sete de Março findo, de Ducília Maria Casimiro Gomes, solicitando informação prévia para construção de moradia bifamiliar a construir no Arelho. Em face do parecer técnico a Câmara considerou viável a construção de um edifício de dois pisos em propriedade horizontal, nas condições constantes do referido parecer técnico. Quatrocentos e oitenta e cinco do livro um, de um de Abril corrente, de Maria Lina Carreira de Almeida, solicitando informação prévia para construção de moradia, na Usseira. Em face do parecer técnico, foi proposto o indeferimento em virtude do local estar afecto à REN. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito, no prazo de dez dias a contar da recepção deste ofício, o que entenda por conveniente sobre o assunto e se o não fizer dentro deste prazo considera-se o pedido indeferido.-----

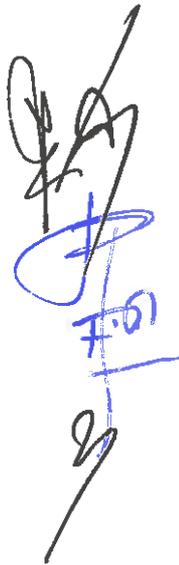
**CERTIDÃO:** - Foi presente o requerimento número duzentos e sessenta e dois do livro um, de dezanove de Fevereiro do corrente ano, de Suzana Isabel Leal Domingos; Maria de Lurdes Brás; José Carlos

Henriques; Rosa Maria Brás; Jorge Dionísio e Rui Gabriel, na qualidade de proprietários de um prédio rústico, sito em Casalinho ou Jaboé, freguesia de Amoreira, deste Concelho, com a área de seis mil oitocentos e quarenta metros quadrados, a confrontar do norte com serventia, do sul, nascente e poente com estrada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número quatrocentos e oitenta e oito, inscrito na respectiva matriz sob o artigo cento e vinte e oito da secção U, que pretendendo destacar desse prédio uma parcela de terreno com área de quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados, a qual ficará a confrontar do norte com Manuel Brás dos Santos, do sul com Paulino Camilo Marques, do nascente com estrada e do poente com a parte restante, destinada a construção de uma moradia cujo projecto se encontra aprovado por esta Câmara, ficando a parte restante com a área de seis mil trezentos e noventa e três metros quadrados, a confrontar do norte com serventia, do sul e poente com estrada e do nascente com a parcela a destacar, pelo que requer certidão donde conste que o referido destaque não constitui operação de loteamento, por reunir cumulativamente os pressupostos do número um do artigo quinto do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um. A Câmara depois de apreciar a petição dos requerentes e em face do parecer jurídico, deliberou mandar certificar que o referido destaque não constitui operação de loteamento, por reunir cumulativamente as condições das alíneas a) e b) do número um do artigo quinto do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra noventa e cinco que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, em virtude de se situar dentro do aglomerado urbano previsto no Plano Director Municipal para a povoação de Amoreira, do destaque não resultarem mais de duas parcelas que confinam com arruamento público e dispôr de projecto aprovado por esta Câmara Municipal. -----

**CERTIDÃO:** - Foi presente o requerimento número quatrocentos e cinquenta e três do livro um de vinte e seis de Março findo, de Joaquim Claudino Simões, na qualidade de proprietário de um prédio rústico sito em cabeço das neves, freguesia de A-dos-Negros, deste Concelho, com a área de catorze mil trezentos e sessenta metros quadrados a confrontar do norte com Manuel da Conceição Marques e António Marques, do sul com Justino Afonso Alves, do nascente com estrada e Luís Gomes e do poente com António Martinho Ferreira e estrada, inscrito na respectiva matriz sob o artigo trinta e sete da secção Q, (antes, artigo mil quatrocentos e doze) descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos, sob o número mil

duzentos e cinquenta e seis da referida freguesia, que pretendendo destacar uma parcela de terreno com a área de dois mil trezentos e sessenta e oito metros quadrados, destinada a construção de uma moradia unifamiliar, conforme projecto aprovado por esta Câmara, a qual ficará a confrontar do norte com Joaquim Claudino Simões, do sul com Justino Afonso Alves, do nascente com Joaquim Claudino Simões, do sul com Justino Afonso Alves, do nascente com Joaquim Claudino Simões e do poente com estrada, solicita certidão donde conste que o destaque da referida parcela não constitui operação de loteamento por reunir as normas estabelecidas pelo artigo quinto do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra noventa e um de vinte e nove de Novembro. A Câmara depois de apreciar a petição do requerente, deliberou mandar certificar cumulativamente as alíneas a) e b) do número um do artigo quinto do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra noventa e um, em virtude do local se encontrar dentro do aglomerado urbano, do destaque não resultarem mais de duas parcelas que confinam com arruamentos existentes e o edifício a construir dispôr de projecto aprovado por esta Câmara Municipal.-----

**CERTIDÃO**: - Foi presente o requerimento número quatrocentos e trinta e nove do livro um, de vinte e cinco de Março findo, de Amora - Sociedade de Frutas Frescas da Amoreira limitada, na qualidade de proprietária de um prédio rústico com a área de dois mil cento e vinte metros quadrados sito em Marmeleiras, freguesia de Amoreira deste Concelho, a confrontar do norte e sul com estrada, do nascente com Adriano das Neves e do poente com agueiro, inscrito na respectiva matriz sob o artigo oitenta e nove secção U, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos, sob o número trezentos e quarenta e dois, que pretendendo destacar uma parcela de terreno com a área de oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados, a qual ficará a confrontar do norte com estrada, do sul com Amora - Sociedade de Frutas Frescas da Amoreira Limitada, do nascente com Adriano das Neves e do poente com agueiro, onde se encontra implantada uma moradia bifamiliar conforme projecto aprovado por esta Câmara, requer certidão donde conste que o referido destaque não constitui operação de loteamento por se verificarem as normas estabelecidas pelo artigo quinto do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra noventa e um de vinte e oito de Novembro. A Câmara em face do parecer técnico favorável, deliberou mandar certificar que o destaque da referida parcela não constitui operação de loteamento



por reunir cumulativamente as alíneas a) e b) do número um do artigo quinto do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, em virtude do local se inserir no aglomerado urbano da povoação de Amoreira, como consta do Plano Director Municipal, do destaque não resultarem mais de duas parcelas que confinam com arruamentos existentes e a construção erigida dispôr de projecto aprovado por esta Câmara Municipal.-----

**CERTIDÃO:** - Foi presente o requerimento número quatrocentos e oitenta e dois do livro um de um de Abril corrente, de Tomás Pereira, na qualidade de Proprietário de um prédio misto, com a área de dois mil cento e sessenta metros quadrados, sito na Terra da Serra, freguesia de Sobral da Lagoa, deste Concelho, a confrontar do norte com estrada, do sul e poente com herdeiros de Acácio Carlos Marques, do nascente com José Dionísio Rocha Zina, inscrito nas respectivas matrizes sob o artigo número vinte e um secção GI rústico e quinhentos e quarenta e oito urbano, descrita na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número três da referida freguesia, que pretendendo destacar desse prédio, uma parcela de terreno com a área de seiscentos e noventa e sete metros quadrados, destinada a construção de uma moradia unifamiliar, conforme projecto aprovado por esta Câmara, a qual ficará a confrontar do norte com estrada, do sul com herdeiros de Acácio Carlos Marques, do nascente com José Dionísio Rocha Zina e do poente com Tomás Pereira, solicita certidão donde conste que o referido destaque não constitui operação de loteamento por se verificarem as normas estabelecidas pelo artigo quinto do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um. A Câmara em face do parecer técnico favorável, deliberou mandar certificar que o destaque da referida parcela não constitui operação de loteamento por reunir cumulativamente as alíneas a) e b) do número um do artigo quinto do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, em virtude do local se encontrar dentro do aglomerado urbano, do destaque não resultarem mais de duas parcelas que confinam com arruamentos existentes e o edifício a construir dispôr de projecto aprovado por esta Câmara Municipal.-----

**CERTIDÃO:** - Foi presente o requerimento número mil duzentos e onze do livro um, de vinte e três de Setembro do ano findo de José Rebelo e mulher Maria de Jesus Pereira, Maria Júlia Santo Rebelo e marido Carlos

## Acta nº 14 Reunião de 07.04.1997

de Sousa Timóteo, Henrique Fernando Santo Rebelo e mulher Custódia Dinis Ferreira Rebelo, na qualidade de comproprietários de um prédio rústico, sito em Casais Brancos, freguesia de São Pedro deste Concelho, com a área de mil cento e sessenta metros quadrados, a confrontar do norte com herdeiros de Jaime Rebelo e Maria Fernanda Caldas, do sul e poente com estrada e do nascente com herdeiros de Jaime Rebelo e estrada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos, sob o número mil seiscentos e quarenta e dois, barra, cento e quarenta mil quinhentos e noventa e seis da referida freguesia de São Pedro e inscrito na respectiva matriz sob o artigo trinta e oito da Secção S, que desejando destacar desse prédio, uma parcela de terreno com a área de seiscentos e noventa e seis metros quadrados, na qual se encontra construída uma moradia unifamiliar, a qual corresponde o processo camarário número oitenta e um, barra cinquenta e cinco, e que ficará a confrontar do norte com Maria Fernanda Caldas, do sul e poente com estrada, do nascente com Maria Júlia Santo Rebelo e Henrique Fernando Santo Rebelo, destinada a José Rebelo, requerem certidão donde conste que o destaque da referida parcela não constitui operação de loteamento por se verificarem as normas estabelecidas nas alíneas a) e b) do número um do artigo quinto do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um de vinte e nove de Novembro alterado pelo Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco de vinte e oito de Dezembro. A Câmara depois de apreciar a petição dos requerentes e em face do parecer jurídico favorável, deliberou mandar certificar que o destaque da referida parcela não constitui operação de loteamento, em virtude de se encontrar dentro do aglomerado urbano, do destaque não resultarem mais de duas parcelas que confinam com arruamento existente e não dispôr de projecto de moradia existente, em virtude de à data da construção não ser exigível.-----

**RECTIFICAÇÃO DE CERTIDÃO:** - Foi presente o requerimento número quinhentos e vinte e três do livro um, de sete de Abril corrente, de António Roque da Cruz, solicitando rectificação da certidão de destaque de parcela constante da acta da reunião ordinária desta Câmara realizada em três de Março findo, para que passe a constar o seguinte: Que o prédio é misto e se encontra inscrito nas respectivas matrizes sob os artigos número quatro secção G rústico e mil trezentos e quatro urbano e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número cento e trinta da freguesia de A-dos-Negros; que a área da parcela a destacar é de mil duzentos metros quadrados, a qual ficará a confrontar do norte com

## Acta nº 14 Reunião de 07.04.1997

Joaquim da Pena Duarte e Outros, do sul e poente com estrada e do nascente com ribeiro. A Câmara depois de apreciar a petição do requerente, deliberou mandar rectificar a referida certidão, nos termos em que foi requerido.-----

**PEDIDO DE CERTIDÃO:** - Presente o requerimento número duzentos e trinta e nove do livro um, de dezassete de Fevereiro do corrente ano, de Romão Monteiro e Outra solicitando certidão de destaque de parcela de um prédio sito na Carrasqueira. Em face do parecer jurídico, a Câmara deliberou informar os requerentes, de que o pedido deverá ser rectificado de molde a que ambas as parcelas confinem com arruamentos públicos existentes. -----

**PROJECTOS DE LOTEAMENTO:** - Foram presentes os seguintes processos de loteamentos: requerimento número quatrocentos e cinquenta e nove do livro um de vinte seis de Março findo, de Maria Lina Carreira de Almeida, acompanhado de um, projecto de loteamento para dois lotes, para um prédio sito na Usseira. Em face do parecer técnico, foi proposto o indeferimento, em virtude do local ser exterior ao perímetro urbano definido pelo Plano Director Municipal para a povoação de Usseira, contrariando o disposto no artigo oitavo do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco, que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um do Código do Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias o que entenda por conveniente sobre o assunto e, se o não fizer considera-se o mesmo indeferido.-----

**EXPOSIÇÃO:** - Presente uma exposição registada sob o número mil setecentos e cinquenta e quatro, em vinte seis de Março findo, de Albano Luís Pinheiro, relativo à proposta de indeferimento do loteamento que pretende levar a efeito em Casais da Navalha: A Câmara depois de apreciar a referida exposição, deliberou remeter a mesma para parecer jurídico do Doutor Carlos Nunes.-----

**ATRAVESSAMENTO DA VIA PÚBLICA:** - Presente o requerimento número quatrocentos e quarenta e um, do livro um, de vinte de Março findo, de João Hélio Elias Plácido, solicitando autorização para atravessar a via pública com cano de rega, em Usseira: DEFERIDO, com a condição de repôr o pavimento da estrada.-----

**INFORMAÇÃO DO FISCAL DE OBRAS:** - Pelo Fiscal de Obras foi dado conhecimento à Câmara de que o Senhor José Jacinto Dias, proprietário do Restaurante Alcaide sito na Rua Direita nesta Vila,

cumpriu a notificação para retirar a chaminé que havia colocado indevidamente. A Câmara tomou conhecimento desta informação.-----

**INSCRIÇÃO DE TÉCNICO:** - Foi presente o requerimento número quatrocentos e setenta do livro um, de trinta e um de Março findo, de António Manuel Sequeira Clemente da Silva, Arquitecto, solicitando a sua inscrição nesta Câmara para assinar projectos e dirigir obras neste Concelho: DEFERIDO.-----

**PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE COBERTURA:** - Presente novamente o pedido de legalização de cobertura de um espaço, que José Gonçalves da Costa colocou indevidamente no lote que possui no lugar do Vau acompanhado do parecer jurídico que a Câmara apreciou. Em face desse parecer foi deliberado informar o interessado de que deverá propôr outra solução que seja aceitável, no prazo de trinta dias a contar da notificação, em virtude do que colocou indevidamente ser inconveniente para o local, conforme lhe foi comunicado em vinte de Fevereiro do corrente ano através do ofício número seiscentos e noventa e quatro.-----

**EXPOSIÇÃO SOBRE TERRENO:** - Presente uma exposição de Alberto José do Coito Franco, relativa a um prédio que possui na Estrada da Califórnia, freguesia de Gaeiras que era rústico e passou a urbano, o qual não é contemplado para construção pelo Plano Director Municipal. A Câmara tomou conhecimento e homologou o parecer jurídico que a seguir se transcreve e do qual deverá ser dado conhecimento ao interessado: “ Exmo. Senhor A posição assumida pelo Requerente é legítima, mas, infelizmente, não pode, no momento actual, ter provimento. Explicitando: A Câmara Municipal não pode deliberar no sentido de considerar o prédio como urbano, pois tal realidade é reconhecida por outras entidades na sequência dos actos necessários a tornar apto para construção um determinado terreno rústico. Penso que não será esta a verdadeira intenção do requerente, pois o que ressalta da missiva é a impossibilidade de construção num prédio que, em dado momento, foi considerado como urbano, pelo que pretende, isso sim, o reconhecimento de que no seu prédio será permitida a construção. Por parte do Plano Director Municipal, não pode a Câmara, sob pena de nulidade vir a considerar integrado num regime um prédio que não se encontra legalizado dentro da área inerente a esse mesmo regime. Estando o prédio integrado na RAN o requerente poderá construir, mas com as condições previstas no diploma legal (PDM).-----



Assim sendo, poderá ser informado o requerente que quanto à qualificação do seu prédio, a Câmara Municipal de Óbidos não tem qualquer competência para a sua alteração ou consagração e, que, por efeito da aprovação do PDM e sua posterior publicação, o mesmo se encontra integrado na RAN, estando a construção condicionada ao respectivo regime. É o que se me oferece dizer sobre o assunto”-----

**PARECER NOS TERMOS DA LEI 2/87:** - Presente o ofício número mil seiscentos e noventa e oito do Governo Civil de Leiria, no qual solicita parecer sobre pedido de renovação da licença de funcionamento de Bar de Maria Celeste de Jesus Custódio dos Santos. “A Câmara depois de apreciar detalhadamente o pedido, deliberou considerar correcta a designação e concordar com o horário solicitado.-----

**INSPECÇÃO HIGIO-SANITÁRIA:** - Foi presente o requerimento número cento e sessenta e dois, do livro um, de trinta e um de Março findo, de Lucília Félix Fernandes solicitando inspecção higio-sanitária à sua viatura de marca Renault para venda de peixe e marisco: DEFERIDO em face do parecer favorável do Médico Veterinário.-----

**AVERBAMENTOS EM ALVARÁS SANITÁRIOS:** -Foram presentes os seguintes pedidos de averbamentos em alvarás sanitários de estabelecimentos: requerimento número cento e trinta e cinco do livro catorze de onze de Abril corrente, de António Ribeiro Ferreira, solicitando averbamento no alvará sanitário de um estabelecimento de mercearia sito em Gaeiras, por ter sido trespassado a Maria Lúcia Marques Ribeiro Rocha: DEFERIDO.-----

Quatrocentos e sessenta do livro catorze de catorze de Dezembro do ano findo, de Abel António Félix de Sousa, solicitando averbamento ao alvará de estabelecimento de café, sito na Capeleira, por ter trespassado a Maria Rodrigues Marques: DEFERIDO.-----

**PEDIDO DE PARECER Á AUDITORIA JURÍDICA DO MAI:** - A Câmara tomou conhecimento de que o pedido de parecer mencionado em epígrafe, foi remetido pelo MAI ao MEPAT, pelo que segundo o parecer do Consultor Jurídico, a Câmara deverá aguardar a resposta daquela Entidade.-----

**EXPOSIÇÃO SOBRE NOTIFICAÇÃO PARA RETIRAR CARROÇA:** - Presente uma exposição de Rafael José Seoanne Martinez relativa à notificação para retirar a carroça que colocou indevidamente sem qualquer licença, na via pública, junto ao seu estabelecimento sito no Largo Beneficiado Seixas, nesta Vila e que apenas serve como suporte

publicitário. Em face do parecer jurídico que a Câmara homologou, foi deliberado ser a Câmara a retirar o veículo, requisitando para o efeito, forças da Guarda Nacional Republicana.-----

Neste momento retiraram-se os funcionários Palmira da Silva Ferreira, Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues, passando a secretariar a reunião a Oficial Principal Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.----

**LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A OBRA “VALORIZAÇÃO DA CERCA DO CASTELO DE ÓBIDOS - SECTOR 1 - 1ª FASE”**: - Foi presente para apreciação o projecto da obra atrás designada. A Câmara após ter apreciado o projecto apresentado deliberou por unanimidade aprová-lo e proceder ao lançamento de concurso público com vista à execução da obra, tendo por base o valor de cem milhões de escudos.-----

**COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS - APRESENTAÇÃO DE PROJECTO**: - Foi presente o projecto elaborado pelos Serviços Técnicos desta Câmara, do “Complexo Desportivo de Óbidos”. A Câmara aprovou o projecto apresentado e deliberou enviar ao GAT de Caldas da Rainha, para elaboração dos projectos de especialidades.-----

**EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO E CORRECÇÃO DA EM 575 DE ÓBIDOS AO ARELHO E SANTA RUFINA”**: - Foi presente para apreciação uma informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, respeitante à obra acima designada que se transcreve: “BENEFICIAÇÃO E CORRECÇÃO DA EM QUINHENTOS E SETENTA E CINCO DE ÓBIDOS AO ARELHO E SANTA RUFINA - Presentes para apreciação e parecer as propostas admitidas ao concurso público cujo acto de abertura da proposta se realizou no passado dia dezassete de Março de mil novecentos e noventa e sete. Após conferência das propostas, verificou-se não haver anomalias, tendo as mesmas sido ordenadas pelo seu valor como segue: ESGOTERRA LDA. - Sessenta e nove milhões oitenta e três mil e cinquenta e dois escudos - duzentos e dez dias (sete meses); CUNHA DOS ANJOS LDA. - setenta e cinco milhões seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e seis escudos - duzentos e vinte dias; ASIBEL LDA. - Setenta e nove milhões setecentos e quarenta mil escudos - duzentos e vinte dias; SCAF LDA. - noventa e quatro milhões novecentos e dois mil duzentos e catorze escudos - duzentos e vinte dias; JOÃO CEREJO DOS SANTOS - noventa e sete milhões onze mil quatrocentos e oito escudos - duzentos e vinte dias; TECNOVIA SA -

**Acta nº 14 Reunião de 07.04.1997**

Noventa e nove milhões cento e seis mil setecentos e setenta e sete escudos - duzentos e vinte dias e AGROCINCO LDA. - noventa e nove milhões setecentos e dezanove mil duzentos e oitenta e sete mil escudos - duzentos e vinte dias. O preço base do concurso era de sessenta e nove milhões trezentos e quarenta e seis mil escudos e um prazo máximo de duzentos e vinte dias úteis. O concorrente ESGOTERRA - Esgotos e Terraplanagens Lda. apresenta um valor da proposta abaixo da base do concurso ( menos duzentos e sessenta e três contos) e um prazo de execução de duzentos e dez dias seguidos a que corresponde sete meses. Este concorrente tem um currículo fraco em obras públicas realizadas, estando neste momento a trabalhar para a Câmara Municipal da Nazaré por trespasse de empreitadas de um empreiteiro que faliu. Não se detectaram situações em seu desabono pelo que atendendo aos critérios de apreciação das propostas constantes do anúncio do concurso no seu ponto doze, sou de parecer que a proposta mais vantajosa é a apresentada pela firma ESGOTERRA - Esgotos e Terraplanagem Lda., cujo valor ascende a sessenta e nove milhões oitenta e três mil e cinquenta e dois escudos e prazo de execução de duzentos e dez dias seguidos - sete meses. Óbidos, dois de Abril de mil novecentos e noventa e sete (Assinatura do subscritor)”-----

A Câmara após análise da informação deliberou por unanimidade aprová-la e enviar para audiência prévia dos concorrentes.-----

**INTEGRAÇÃO DOS TERRENOS DA CÂMARA EM ZONAS DE CAÇA ASSOCIATIVAS:** - Foi presente um pedido de autorização de integração dos prédios rústicos da Câmara Municipal de Óbidos para legalização das Zonas de Caça Associativas. A Câmara deliberou autorizar a integração solicitada. -----

**VARIANTE AO VAU - TRABALHOS A MAIS** - Foi presente uma informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos Pardal, respeitante à Empreitada designada por “Variante ao Vau” que se transcreve: “ Para a conclusão da obra referida e tendo em atenção beneficiar a zona da povoação do Vau, torna-se necessário executar um conjunto de Trabalhos a Mais de espécie não Prevista que ascende a dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil e seiscentos escudos conforme auto anexo. Estes trabalhos não podem ser técnica ou economicamente separados do contrato inicial, sem inconveniente grave para a entidade adjudicante e os trabalhos são estritamente necessários ao acabamento da obra. Assim sou de parecer que os mesmos podem ser aprovados por estarem reunidas as condições

constantes do artigo vigésimo sexto do Decreto lei quatrocentos e cinco barra noventa e três, para que se possa realizar o competente contrato de Trabalhos a Mais. Óbidos três de Abril de mil novecentos e noventa e sete. Assinatura do subscritor”-----

A Câmara após análise da informação prestada e perante os esclarecimentos dados pelo seu subscritor deliberou por unanimidade aprovar os Trabalhos a Mais apresentados, no valor de dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil seiscentos escudos e proceder à sua competente contratação.-----

**ARRANJOS EXTERIORES AO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO BAIRRO DOS ARCOS - ÓBIDOS - TRABALHOS A MAIS:**

- Igualmente foi presente uma informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, referente à obra em epígrafe, que se transcreve: “Arranjos Exteriores ao Pavilhão Gimnodesportivo do Bairro dos Arcos - Óbidos - Trabalhos a Mais. Para a realização e conclusão da obra referida torna-se necessário realizar um conjunto de Trabalhos a Mais de Espécie Prevista e de espécie não Prevista que ascendem a dois milhões seiscentos e quarenta mil quatrocentos cinquenta e cinco escudos e trezentos e noventa e sete mil e seiscentos escudos, totalizando um valor global de Trabalhos a Mais de três milhões trinta e oito mil e cinquenta e cinco escudos. Estes trabalhos não podem ser técnica e/ou economicamente separados do contrato da empreitada inicial, são estritamente necessários ao seu acabamento pelo que sou de parecer que se encontram reunidas as condições constantes do artigo vigésimo sexto do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três podendo ser aprovados para que se realize o competente contrato de trabalhos a mais e de acordo com os mapas anexos. Óbidos três de Abril de mil novecentos e noventa e sete (Assinatura do subscritor)”-----

A Câmara após análise da informação prestada deliberou por unanimidade aprová-la e proceder à contratação dos Trabalhos a Mais referidos, no valor de três milhões trinta e oito mil e cinquenta e cinco escudos, com a empresa Virgílio Cunha Lda.-----

**VITÓRIA CLUBE DAGORDENSE - APRESENTAÇÃO DE NOVA DIRECÇÃO:** - Do Vitória Clube Dagordense foi presente um officio informando sobre a composição da nova Direcção daquela Colectividade.-----

**VITÓRIA CLUBE DAGORDENSE - SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE:**

- Do Vitória Clube Dagordense foi presente um ofício solicitando à Câmara a concessão de subsídio em espécie, mais concretamente materiais de construção a designar, para reparação dos muros no campo de futebol: “ mil e oitocentos blocos de cimento cinquenta por vinte por onze; mil tijolos trinta por vinte por quinze; mil e quinhentos tijolos trinta por vinte por onze; cento e setenta vergas de ferro heliação de dez milímetros; sessenta vergas de ferro heliação de oito milímetros; sessenta vergas de ferro heliação de seis milímetros; doze quilos de arame queimado; duas carradas de pedra grossa; duas carradas de areia amarela; cinco carradas de areia grossa; três carradas de brita número dois; duzentos sacos de cimento.-----

A Câmara deliberou por unanimidade conceder o subsídio solicitado na medida das suas disponibilidades e de acordo com a necessidade do andamento da obra.-----

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DESPORTIVA E CULTURAL VAUENSE:** - Da Associação Recreativa Desportiva e Cultural Vauense, foi presente um ofício dando a conhecer à Câmara os novos Corpos Gerentes. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE OLHO MARINHO - SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS:** - Da Junta de Freguesia de Olho Marinho foi presente o ofício número quarenta e dois barra noventa e sete, solicitando a concessão de alguns materiais para recuperação da antiga casa do correio, naquela localidade. Os materiais são os seguintes: cinquenta e cinco metros quadrados de calçada de cinco; quinze metros lineares de lancil para patim; dezasseis metros lineares de lancil normal; um lancil em círculo com um metro e cinquenta de diâmetro; um lancil em círculo com um metro e setenta de diâmetro; dois degraus em pedra de um vírgula cinco por trinta e dois por catorze.”-----

A Câmara após leitura e análise do pedido efectuado deliberou por unanimidade conceder o subsídio em espécie.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE OLHO MARINHO - SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE:** - Igualmente da Junta de Freguesia de Olho Marinho, foi presente um ofício solicitando a concessão de algum material destinado a reparar alguns becos menos acessíveis e que se dá nota: cem sacos de cimento; doze metros cúbico de brita um; doze metros cúbicos de areão e cinco rolos de malha sol.-----

A Câmara tendo em atenção a dificuldade de mão de obra existente para aquelas reparações e a inacessibilidade da maquinaria necessária às mesmas, deliberou por unanimidade conceder o subsídio em espécie solicitado.-----

Neste momento retirou-se o Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa, em virtude de intervir directamente no procedimento seguinte e considerar haver impedimento.-----

**APRESENTAÇÃO DO PROJECTO - ADEGA DO FADO:** - Foi presente um projecto designado por “Adega do Fado” que consiste numa gravação profissional (disco compacto e cassette) com vozes de fadistas conhecidos alguns de Óbidos, criando-lhes as condições necessárias para que num futuro próximo possam realizar uma gravação individual, valorizando assim a sua carreira. A Câmara analisou o projecto apresentado e deliberou por unanimidade aderir ao mesmo na modalidade “Patrocínio Contra Capa” pelo valor de sessenta mil escudos.-----

Voltou a estar presente o Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa.-----

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS REDES DE ÁGUAS E ESGOTOS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO :** - Foi presente uma informação prestada pelo Ecónomo desta Câmara Municipal, Sr. António Roque solicitando a aquisição de materiais para as redes de águas e esgotos, a saber: cem portinholas redondas F.F. zero vinte - oitocentos e cinquenta escudos; cinquenta portinholas ovais FF zero trezentos e quinze - mil e novecentos escudos; cinquenta bocas de incêndio para parede s/ ramal de um e meio - quatro mil e quinhentos escudos; duzentos e cinquenta juntas de ligação FF sessenta e três - novecentos e noventa escudos; cem juntas de ligação FF noventa - mil quatrocentos e noventa escudos; cinquenta juntas gibault FF cinquenta - mil e sessenta escudos; cinquenta juntas gibault FF sessenta - mil escudos; cinquenta juntas de transição sessenta e três por sessenta - mil duzentos e dezoito escudos; vinte e cinco juntas de transição noventa por oitenta - dois mil novecentos e quatro escudos; trinta juntas cegas p/PVC sessenta e três - novecentos e noventa escudos; vinte juntas cegas p/ PVC noventa - mil duzentos e trinta e três escudos e cinquenta tampas de saneamento redondas normalizadas NP EN - cento e vinte e quatro classe D mod. quinhentos e trinta por cinquenta c/ aro CMO - águas - onze mil e oitocentos escudos. Os valores apresentados são unitários. O valor total para esta aquisição é de um

milhão seiscentos e oitenta e dois mil trezentos sessenta escudos, mais IVA.-----

**MATERIAL PARA A REDE DE ESGOTOS:** - Cem Tampas de saneamento redondas normalizadas NP EN cento e vinte e quatro classe D modelo quinhentos e trinta por cinquenta com aro - CMO Esgotos valor unitário de onze mil e oitocentos escudos; cinquenta tampas de saneamento redondas normalizadas NP EN cento e vinte e quatro classe D modelo quinhentos e trinta por cinquenta c/ aro CMO pluviais - onze mil e oitocentos escudos. Valor total - um milhão setecentos e setenta mil escudos. -----

A Câmara após análise das informações prestadas deliberou por unanimidade abrir concurso limitado para aquisição do material para as redes de abastecimento de águas e saneamento, consultando para tal as firmas: Fusag SA; Mendes & Irmão Lda. e Fucoli.-----

**AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÓNICA - INFORMAÇÃO PRESTADA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL:** - Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico Responsável deste processo Engenheiro Vítor Manuel Neto Freire, que se transcreve: “ Aquisição Central telefónica. A Câmara adquiriu recentemente uma central Telefónica que permitirá melhorar as comunicações e reduzir custos. Com o início da sua instalação, a TELECOM solicita que se definam as seguintes questões: Um - Quais as extensões necessárias a sua localização; Dois - Quais as que terão acesso directo a partir do exterior; Três - Quais as que poderão ter acesso ao exterior. Este acesso poderá ser apenas local ou nacional ou nacional e internacional. Após uma análise ao primeiro ponto, verifiquei que a capacidade da nova Central já se encontra ultrapassada. Isto aconteceu porque, com as obras no edifício dos Paços do Concelho, houve uma dispersão de serviços, sentiu-se a necessidade de aumentar o número de extensões nalguns serviços e também a necessidade de integrar na rede interna serviços que até agora eram contactáveis a partir de números directos. Este problema só será resolvido com a aquisição de um módulo de expansão a aplicar na nova Central que custará duzentos e noventa e três mil e trezentos escudos , mais IVA. Em relação ao segundo ponto, será de toda a conveniência que se permitam estes acessos pois permitirá aliviar o serviço da telefonista. O terceiro ponto, assunto bastante mais melindroso visto que poderá ser utilizado por quem não necessita, permitirá estes acessos a serviços/funcionários que pelos cargos que desempenham, necessitarão, em certas circunstâncias, contactos urgentes

## Acta nº 14 Reunião de 07.04.1997

sem perda de tempo. Para além do módulo de expansão, é necessário adquirir software de taxaço no valor de cento e vinte mil escudos. A todos os valores acresce o IVA à taxa legal em vigor. À consideração superior. Óbidos, vinte e sete de Março de mil novecentos e noventa e sete. (Assinatura do subscritor)”.-----

A Câmara após análise da informação prestada deliberou por unanimidade aprová-la e adquirir o equipamento nela indicado, pelos valores apresentados.-----

**LIGA DOS AMIGOS DAS MOTAS - PEDIDO DE APOIO:** - Da Liga dos Amigos das Motas foi presente um ofício datado de vinte e cinco de Março do corrente ano, solicitando à Câmara apoio no sentido de poderem minorar um pouco as despesas que vão ter com a “Segunda Concentração de Polícias Motard” que terá lugar nos dias sete e oito de Junho do corrente ano, no Parque Aquático - SPORTÁGUA, em Peniche.-

Solicitavam igualmente a autorização para a passagem no interior da Vila, desfilando pela Rua Direita, com as motas que compoão a Concentração.-----

A Câmara face à indisponibilidade financeira existente deliberou por unanimidade não conceder apoio financeiro e autorizar, caso assim a Direcção da Concentração o entenda, a passagem pela Rua Direita.-----

**PATROCÍNIO DE CD “CANTANDO ÓBIDOS” - FREI E VICENTE:** - Do Cantor Frei e Vicente, foi presente um ofício informando da intenção de levar a efeito a gravação de um CD de música da Região de Óbidos, interpretada por grupos corais e bandas do Concelho de Óbidos, solicitando o apoio da Câmara nomeadamente nos transportes para a deslocação dos agrupamentos, para as gravações que irão ser efectuadas em Lisboa. para além de todo este apoio solicita um subsídio no valor de duzentos e oitenta mil escudos, para gravação; quatrocentos e oitenta mil escudos mais IVA para a edição dos CD's e o valor de cento e oitenta mil escudos para o Director Artístico.-----

A Câmara após análise do pedido efectuado deliberou encarregar o Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa, de tratar deste processo directamente com o autor do mesmo.-----

**HOMENAGEM A ODETE DE SAINT MAURICE** - Igualmente do Frei e Vicente, marido da falecida escritora Odete de Saint Maurice, foi presente um ofício informando da intenção de proporcionar uma homenagem à escritora, que viveu em Óbidos os últimos anos de sua vida. A Câmara acarinhou o projecto apresentado, a ter lugar em mil novecentos

e noventa e oito e deliberou mais próximo do evento voltar a falar deste assunto e desenvolver as legais diligências no sentido de o viabilizar.-----

**PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - MARIA ANTÓNIA CONCEIÇÃO SILVA:**

- Foi presente uma carta subscrita pela Múncipe D. Maria Antónia Conceição Silva, solicitando á Câmara, face à sua situação económica, que lhe autorizasse o pagamento da dívida de fornecimento de água no valor de trinta e cinco mil e vinte escudos em quatro prestações, acrescida dos respectivos juros de mora e custas.-----

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido apresentado.-

**PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - JOAQUIM DA SILVA ROQUE:**

- Do Múncipe Joaquim da Silva Roque, foi presente uma carta solicitando á Câmara autorização para a liquidação da sua dívida de abastecimento de água, no valor de quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito escudos em três prestações, acrescido dos respectivos juros de mora e custas.-----

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido apresentado.-

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO - FUROS DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO:**

- Foi presente o Relatório elaborado pelo INAG, na pessoa do Dr. Pais Quina respeitante ao assunto em epígrafe. A Câmara após análise do citado Relatório deliberou por unanimidade abrir concurso limitado para a realização dos furos mencionados no mesmo, em Sobral da Lagoa e Rego Travesso - Amoreira, convidando para o efeito as seguintes firmas da especialidade: GKN Keller; A. Cavaco Lda.; Teixeira Duarte; Furágua e Carlos Alberto Rodrigues.-----

**PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA PARA A CATEGORIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA C.M.O. DE PATRÍCIA ALEXANDRA SAMPAIO MARQUES MENEZES HENRIQUES DA C.M. DE ALMEIDA:**

- A Câmara face ao assunto atrás referido, solicitou ao Consultor Jurídico Dr. Abílio Dias Fernandes, um parecer sobre o mesmo, tendo sido presente à reunião, onde o mesmo considera legal a deliberação de indeferimento do requerimento tomada em dezassete de Março p.p.-----

A Câmara tomou conhecimento do parecer emitido.-----

**ACORDÃO NO PROCESSO DE ANTÓNIO EDUARDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA:**

- Foi presente, para conhecimento o Acordão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo pelo qual é negado

provimento ao recurso do funcionário António Eduardo Conceição Ferreira, da sentença do TAC que julgou improcedente o pedido de indemnização.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

**AQUISIÇÃO DE VINTE CINCO CONTENTORES**

**METÁLICOS:** - Foram presentes os orçamentos apresentados pelas empresas Celpur e Sopinal Lda., consultadas de acordo com a deliberação tomada em reunião de dez de Março p.p.. Os orçamentos apresentados foram remetidos à Comissão de Análise para emissão de parecer.-----

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO DE ÓBIDOS - 1997:** - Igualmente foram presentes os orçamentos apresentados pelas empresas consultadas para o ajuste directo atrás referido, aberto por deliberação tomada em reunião de nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, que após terem sido analisados foram enviados para a Comissão de Análise para estudo e emissão de parecer.-----

**APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS NAS ESCAVAÇÕES EM ÓBIDOS, EM 1996:** - Foi presente para apreciação do Executivo Camarário o Relatório elaborado pelo Arqueólogo Dr. Beleza Moreira, sobre o trabalho de escavação realizado em mil novecentos e noventa e seis, na Cidade Romana de EBUROBRITTIUM. A Câmara tomou conhecimento do documento presente e congratulou-se com os trabalhos efectuados pelo Arqueólogo em questão e a equipa que liderou.-----

**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1997:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a Segunda Alteração ao Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e sete. A Câmara tomou conhecimento pela Chefe de Secção de Contabilidade, das alterações sofridas por aquele documento e deliberou por unanimidade aprová-lo.-----

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 1997:** - Igualmente foi presente para apreciação e eventual aprovação a Primeira Alteração ao Plano de Actividades, proposta pela Secção de Contabilidade, que após análise foi aprovada por unanimidade.-----

**PEDIDO DE PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES - CARLA DO ROSÁRIO LOURENÇO ROSENDO SILVA:** - Foi presente um requerimento da funcionária Carla do Rosário Lourenço Rosendo Silva,

com a categoria de Auxiliar Técnica de Museografia, requerendo a liquidação de prestações complementares que lhe são devidas, pela contracção de matrimónio. A Câmara deferiu a pretensão.-----

**CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA - AUDIÊNCIA PRÉVIA DO CONCURSO:**

- Foi presente para apreciação uma informação subscrita pelo funcionário que desenvolveu o processo de aquisição atrás referido, que se dá nota: “ Concurso limitado para aquisição de Veículo para a Presidência da Câmara” - Audiência Prévia do concurso. Na sequência dos ofícios remetidos aos diversos concorrentes do concurso limitado para aquisição de Veículo Automóvel para o serviço da Presidência, no âmbito da audiência prévia, recebemos da firma Auto Sueco (Coimbra) Lda., o ofício s/ nº que nos vem advertir para a situação de um equívoco da parte de um funcionário da firma Finivolvo (empresa de financiamento do grupo Auto Sueco), que ao enviar para a Auto Sueco, os valores da proposta se enganou, trocando o valor da prestação mensal de duzentos e sessenta e seis quinhentos e trinta e nove escudos por duzentos e vinte seis quinhentos e trinta e nove escudos, o que faz com que o valor global do dispêndio seja no valor de seis milhões quinhentos e dezasseis mil quatrocentos e noventa e seis escudos, ou seja um acréscimo de novecentos e sessenta mil escudos(quarenta mil escudos vezes vinte e quatro prestações), em relação ao valor inicialmente indicado, que era de cinco milhões quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis escudos. Apesar de tudo o lapso é imputado à firma Finivolvo, assim como à própria Auto Sueco Lda., que deveria aquando da elaboração da proposta, ter efectuado a sua verificação, em termos de valores globais por forma a que este caso não se verificasse, além de que deveria ter alertado para o mesmo a Câmara assim que tomou conhecimento do lapso, lapso esse do qual o Sr.- Jaques de Carvalho tinha percepção desde o início. A Câmara também poderia ter diligenciado o necessário pedido de esclarecimentos quanto á proposta em si, não estando no entanto a mesma vinculada a efectuá-lo. Aquando da demonstração do Volvo S quarenta, um vírgula nove TD efectuada no dia três de Março de mil novecentos e noventa e sete, numa conversa informal com o gerente da sucursal de caldas da Rainha, alertei para o caso que estava a ocorrer, dado o preço ALD em vinte e quatro meses ser inferior ao preço pronto pagamento, o que não é normal. Dado não ter existido qualquer intenção da parte da firma, alertando para o lapso existente na proposta nessa variante, este da

nossa parte não foi tomado como um erro. sendo este um caso que pode implicar alterações dentro do Grupo Auto Sueco (Coimbra) Lda., levando a procedimento disciplinar para com o funcionário em causa, penso que a Digníssima Câmara deveria ponderar os factos, antes de rectificar a deliberação tomada em reunião ordinária do dia dez p.p., tendo no entanto o seguinte quadro de hipóteses para resolver o caso: Um - Anulação do concurso, abrindo-se de seguida outro; Dois - Aceitar a exposição da Auto Sueco (Coimbra) Lda., deliberando nova intenção de adjudicação mediante novo relatório da Comissão de Análise, tendo em conta os novos dados; Três - Obrigar a firma a cumprir com o conteúdo da proposta formalizada, mediante parecer do Consultor Jurídico. À consideração superior (Assinatura do subscritor).-----

A Câmara, por se tratar de um caso com certa sensibilidade, deliberou encarregar o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes do tratamento do mesmo.-----

**ASSUNTOS EXTRA ORDEM DE TRABALHOS:** - -----

Neste período extra Ordem de Trabalhos, foram focados alguns assuntos importantes, pelo Sr. Presidente, a saber: -----

**ESTRADA DE CASAIS BRANCOS** - Torna-se urgente proceder á sua reparação pois a mesma pode considera-se intransitável, neste momento, não servindo de forma alguma as populações que todos os dias a percorrem e essencialmente os moradores daquela zona. Deliberado desenvolver o processo com vista à realização daquela obra.-----

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A “CASA DA MÚSICA”** - Devido á aproximação da data da realização do FILMOBIDOS'97, torna-se necessário dotar a “Casa da Música” de equipamento que sirva a projecção dos cento e vinte e oito filmes, que compõem o Festival. Tendo em atenção que a SONY LTD., vai, a título de participação no evento, emprestar o material necessário à projecção dos citados filmes, a Câmara deliberou por unanimidade, adquirir posteriormente algum do equipamento cedido e que venha a fazer falta para apetrechamento daquele espaço, para a realização de eventos culturais.-----

**PLANO DE URBANIZAÇÃO TURISBEL / CASALITO** - Encontra-se na fase final o Plano de Urbanização Turisbel / Casalito. A Câmara tendo em atenção que só é possível levar a bom termo este processo conjugando-se esforços entre a Autarquia e os utentes daquela zona, delegou competências nos Consultores Jurídicos que têm

acompanhado desde o início este processo, mais concretamente o Dr. Carlos Nunes e o Dr. Carlos Alves Gouveia, afim de que estes possam em conjunto encontrar soluções para os problemas que irão surgir. Mais deliberou que os mesmos possam, caso o entendam e seja conveniente, pedir pareceres a Consultores Jurídicos extra Câmara.-----

**INFORMAÇÃO:** - Para informação foram presentes à reunião, duplicados das requisições números quinhentos e noventa e sete a setecentos e três devidamente classificadas orçamentalmente no valor de três milhões quatrocentos setenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente uma relação de facturas no valor de um milhão quinhentos e noventa e dois mil cento oitenta sete escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada por unanimidade.-----

**RESUMO DE TESOUREARIA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número sessenta e cinco datado de quatro de Abril corrente, que apresenta o saldo de seis milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos oitenta e oito escudos e cinquenta centavos.-----

**DOCUMENTOS DE DESPESA:** - Para conhecimento, foi presente uma listagem discriminativa das ordens de pagamento números seiscentos trinta e um a seiscentos noventa e quatro no valor de vinte seis milhões, trezentos e dezasseis mil quatrocentos setenta e seis escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas vinte horas e quarenta minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, a subscrevi e assino.-----

  
Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos  
Teresa + Isaura  
Assino.